



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 11.752, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

P. n.º 32.280/11

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, para gestão de 2011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, criado pela Lei nº 5.500, de 30 de maio de 2003, para a gestão de 2011/2013, os seguintes membros:

I- Associação Amigos de Taiaçupeba – SAT:

- a) Titular: Regina de Souza Pinheiro
- b) Suplente: Ariana Santana

II- Associação Comercial de Mogi das Cruzes – ACMC:

- a) Titular: Marx Linhares
- b) Suplente: Denílson Cruz

III- Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes – AEAMC:

- a) Titular: Arq. Paulo Sérgio Pinhal
- b) Suplente: Arq. Nelson Bettoi Batalha Neto

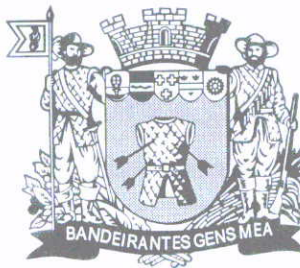
IV- Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo:

- a) Titular: Arly Sylvia Nazar de Abreu
- b) Suplente: Josemir Ferraz de Campos

V- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP Regional do Alto Tietê:

- a) Titular: Valdir José Trigo
- b) Suplente: Marcos Alberto Bertalmio

a)
b)



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 11.752/11 – FLS. 2

VI- Centro do Professorado Paulista – CPP:

- a) Titular: Nilza Antonio Pereira Gomes
- b) Suplente: Isabel Aparecida Patrício Rodrigues da Silva

VII- Congresso Sociedade de Cultura Latina:

- a) Titular: Maria Aparecida de Mello Calandra
- b) Suplente: Ana Maria Abreu Sandim

VIII- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT:

- a) Titular: declinou – Ofício Condephaat – 66/2011
- b) Suplente: declinou – Ofício Condephaat – 66/2011

IX- Diocese de Mogi das Cruzes:

- a) Titular: Pe. Antonio Carlos Fernandes
- b) Suplente: Diácono Nivaldo França de Medeiros

X- Movimento Cultural Ecumênico:

- a) Titular: Roberto Lemes Cardoso
- b) Suplente: Luiza Maria Pinhal

XI- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 17ª Subseção:

- a) Titular: Anderly Ginane
- b) Suplente: Renato José Santana Pinto Soares

XII- Paróquia Nossa Senhora do Carmo

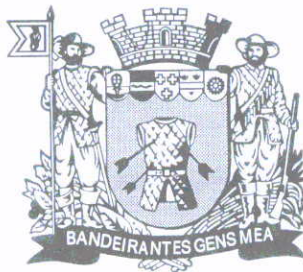
- a) Titular: Frei Marcelo de Jesus Maciel, O. Carm.
- b) Suplente: Frei Gabriel Hambeg, O. Carm.

SINCOMÉRCIO:
XIII- Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes –

- a) Titular: Carlos Henrique Manna de Deus
- b) Suplente: Rafael Sérgio Mattos

XIV- Universidade Braz Cubas – UBC:

- a) Titular: Profª Dra. Niube Ruggero
- b) Suplente: Vivian Cristiane Fernandes Yamashita



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 11.752/11 – FLS. 3

XV- Universidade de Mogi das Cruzes - UMC:

- a) Titular: Cristina Elizabete Silva Ragaini
- b) Suplente: Celso Ledo Martins

XVI- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- a) Titular: Francisco Machado Pires Júnior
- b) Sulente: Sandra Regina Cipullo Issa

XVII- Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Eliana Aparecia Prado Mangini
- b) Suplente: Simone de Souza Camargo

XVIII- Secretaria Municipal de Cultura – Técnico:

- a) Titular: Nelson Albissú
- b) Suplente: Eny Massae Sato

XIX- Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Valéria Lopes Campolino
- b) Suplente: Cintia Maria Ambrósio de Oliveira Arouca

XX- Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Luciano Prado Aguiar
- b) Suplente: José Luiz Andrade de Lima

XXI- Secretaria Municipal de Obras:

- a) Titular: Celso de Mello Muniz
- b) Suplente: Antonio de Mello Muniz

XXII- Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:

- a) Titular: João Francisco Chavedar
- b) Suplente: Patrícia Cesare dos Santos Oliveira

XXIII- Coordenadoria Municipal de Comunicação:

- a) Titular: Benedita Amália de Souza
- b) Suplente: Fábio Campos de Faria

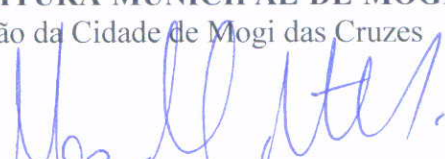


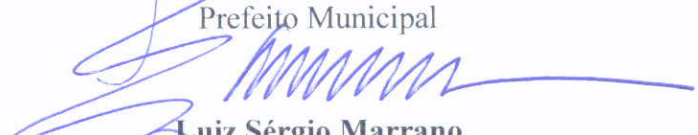
MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

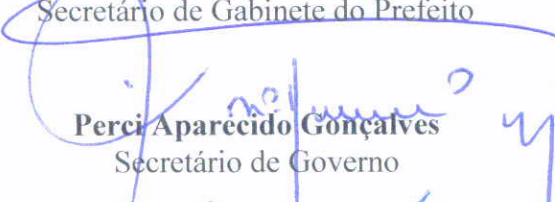
DECRETO Nº 11.752/11 – FLS. 4

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 18 de agosto de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal


Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


José Luiz Freire de Almeida
Secretário de Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 18 de agosto de 2011.

SGov/Rod/Mag